



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha
Conselho Municipal de Educação
Rua: Astrogildo Maciel da Rosa/ Esquina com Rua Bolivia s/n
Fone: (51) 3662-7387
E-mail: cme@pmsap.com.br
Santo Antônio da Patrulha- RS

PARECER CME Nº 005/2017

Declara cessado, em 01 de Janeiro de 2014, o Funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal Cristo Rei, localizada em Olhos D' Água, em Santo Antônio da Patrulha/RS.

A Secretaria Municipal da Educação encaminhou a este Conselho Ofício Nº 091 de 06 de Julho de 2017, solicitando a emissão de ato declaratório de cessação de atividades do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei, localizada em Olhos D' Água em Santo Antônio da Patrulha.

A Escola Cristo Rei iniciou seu funcionamento em 1963, conforme Decreto Nº 168/77.

Teve autorização de funcionamento e atividades pela Portaria Estadual Nº 30.058 de 31 de Dezembro de 1986.

Em 1998, é criado o Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha pela Lei Municipal Nº 3.255/98 e as escolas passam a ser acompanhadas pela Secretaria Municipal da Educação e Conselho Municipal de Educação.

Foi cadastrada no Sistema Municipal de Ensino pelo Parecer CME Nº 09/99 para atender de 1ª a 5ª série.

A partir do Decreto Municipal Nº 1.130 de 18 de Dezembro de 2013 a administração desativa a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei, localizada em Olhos D' Água no interior de Santo Antônio da Patrulha.

A escola foi desativada sob justificativa da Secretaria Municipal da Educação pelo baixo número de alunos e pela reorganização administrativa com a criação de Pólos Educacionais, procurando agrupar escolas menores em escolas com melhor infraestrutura e ensino fundamental completo, oportunizando maior interação, decisão política de melhor administrar o bem público, racionalizando espaços e pessoal, implicando em maior economia, mas principalmente contribuindo para a melhoria na qualidade da Educação.

Declara a Secretaria que os professores e alunos foram integrados em escolas próximas a localidade que atuavam e estudavam, sendo atendidos por transporte, merenda escolar e material pedagógico. Segundo a mantenedora o prédio não está sendo usado.

A escrituração escolar da escola encontra-se no arquivo da Prefeitura Municipal e no



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha
Conselho Municipal de Educação
Rua: Astrogildo Maciel da Rosa/ Esquina com Rua Bolivia s/n
Fone: (51) 3662-7387
E-mail: cme@pmsap.com.br
Santo Antônio da Patrulha- RS

Setor de Registros de informações da Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

O Conselho Municipal de Educação declara Cessado em 1º de Janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal Cristo Rei, localizada em Olhos D' Água, neste município.

Nos documentos expedidos a ex-alunos desta escola, deverá constar menção a este Parecer.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de Agosto de 2017.

*Andréia Cardoso da Silveira
Augusto de Fraga Cardoso
Carla Meregalli de Oliveira
Cristiane da Silva Vargas
Eliandra Rosa dos Santos
Irani Pacheco
Joseane Freiburger Gil
Josefina Rancheski Hablich
Maria Regina Fereira
Renata Becker Krás Borges
Silvani da Silva Ramos*

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 1º de Agosto de 2017.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME